

3ª CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO AO EXTENSIONISTA - PIAE/IFPR
EDITAL N.03/2018 - DIEXT/PROEPP

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPP/IFPR, por meio da Diretoria de Extensão, Arte e Cultura - DIEXT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2011, torna pública a 3ª Chamada Interna Específica do Programa Institucional de Apoio ao Extensionista - PIAE, vinculado ao Edital Interno Unificado de apoio às ações de Extensão nº 03/2018 – PROEPP/IFPR e seus resultados, destinado a conceder recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos/ações de extensão.

1. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1. Será disponibilizada nessa Chamada 01 (uma) cota de apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos de extensão, conforme a disposição na tabela abaixo.

Programa/Agência de Fomento	Número de cotas	Valor do auxílio	Duração
PIAE/ IFPR	01	R\$ 1.000,00	Cota única para execução em 12 meses

2. DO PROJETO CONVOCADO PARA O PIAE

Ordem	Título da proposta	Campus
27	Controle da qualidade de cervejas artesanais – avaliações físico-químicas e boas práticas de fabricação	Pitanga

3. DA SELEÇÃO E CADASTRO DE ESTUDANTE

3.1. Conforme indicado na Resolução nº 11/2018 CONSUP/IFPR, a participação de estudante nas ações de extensão é indispensável.

3.2. Caberá ao coordenador da proposta aprovada e contemplada com recurso financeiro realizar a seleção de pelo menos um estudante para participar da ação, sem ônus ao IFPR.

3.3. O estudante participante poderá receber auxílio financeiro proveniente de outros programas internos institucionais, desde que selecionado por edital e/ou chamada destes programas.

3.4. Na proposta da ação de extensão deverá estar previsto o plano de trabalho do estudante.

4. DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1. Após a seleção do estudante, o coordenador de projeto contemplado com auxílio financeiro deverá preencher o formulário eletrônico: <https://goo.gl/forms/m5CBfpoVGq1GYpZf1> e encaminhar para o e-mail da DIEXT (diext.proepi@ifpr.edu.br) os seguintes documentos:

4.1.1. Um arquivo único formato *PDF com:

- a) Anexo I - Proposta de Extensão;
- b) Cópia de RG e CPF do coordenador;
- c) Cópia do cartão de conta-corrente bancária individual do coordenador.

Parágrafo Único. Os documentos anteriormente mencionados deverão dispor de informações em caracteres digitais próprios a programas específicos de edição de textos, como o Microsoft Word ou Libre Office Writer e/ou equivalentes. Não serão aceitos documentos com informações manuscritas ou em desacordo com as normas deste Edital.

4.2. As assinaturas e rubricas constantes dos documentos e formulários devem ser escritas a próprio punho, pois não serão consideradas assinaturas digitalizadas ou montagens gráficas no que se refere à identificação e certificação desse Edital.

4.3. O setor pedagógico e/ou administrativo de cada Campus poderá solicitar posteriormente outros documentos necessários para o pagamento das bolsas aos/as estudantes.

5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Os coordenadores deverão atender às seguintes condições:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4.1. do Edital Interno Unificado de apoio às ações de Extensão nº 03/2018 – PROEPPI/IFPR;
- b) ser o responsável pela seleção e indicação do/a bolsista que apresente o perfil e o desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- c) adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- d) coordenar e orientar os/as estudantes bolsistas e/ou voluntário/a(s), incluindo a elaboração do plano de atividades, relatórios, prestação de contas, além da apresentação em eventos da área;
- e) incluir o nome dos/as estudantes bolsistas e/ou voluntário/a(s) e da PROEPPI nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tenham contado com a participação efetiva daqueles/as;

- f) comunicar à DIEXT/PROEPPI qualquer situação que exija seu afastamento por mais de 30 dias durante a vigência da bolsa do/a estudante;
- g) indicar, em caso de afastamento eventual ou desligamento, um/a vice-coordenador/a para o projeto. O/A vice-coordenador/a deverá atender aos mesmos requisitos e atribuições do/a coordenador/a;
- h) participar, se convocado pela PROEPPI, como avaliador/a ou como acompanhante do/a bolsista em eventos.

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

6.1. Cada proposta contemplada nesta chamada receberá auxílio financeiro a ser depositado na conta corrente do/a coordenador/a ou descentralizado para o campus, de acordo com o plano de execução financeira indicado no ato de submissão da proposta no Edital n.03/2018 PROEPPI.

6.2. Em relação à utilização do auxílio financeiro destinado a apoiar projetos, eventos e cursos, deve-se atentar aos seguintes itens:

6.2.1. Seguir obrigatoriamente as orientações contidas na Resolução IFPR nº 33 de 17 de dezembro de 2015, que regulamenta a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado "Auxílio Financeiro a Pesquisadores" no âmbito do IFPR, atentando-se especificamente ao Capítulo II, que trata da "Aplicação do auxílio financeiro".

6.2.2. Caso o recurso seja utilizado com evento ou curso de extensão, para itens que já constem em ATA de Eventos ou Material Gráfico ou em processo licitatório do IFPR, o recurso será descentralizado para o campus e caberá ao setor administrativo deste a aquisição dos itens via ATA.

6.2.3. O auxílio financeiro deverá ser executado, integralmente, até o mês de julho de 2019.

7. DO ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIO FINAL COM PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. É atribuição da DIEXT/PROEPPI o acompanhamento e a execução do Programa por meio do recebimento do Relatório Final com a Prestação de Contas das atividades desenvolvidas.

7.2. O Relatório Final com a Prestação de Contas das ações de extensão deverá ser enviado conforme cronograma, de acordo com modelo a ser disponibilizado posteriormente pela DIEXT/PROEPI, para o e-mail diext.proepi@ifpr.edu.br em arquivo único formato *PDF.

7.3. Os relatórios apresentados pelos/as coordenadores/as poderão compor publicações organizadas

pela PROEPPI, e os direitos autorais serão creditados aos/às participantes do projeto.

7.4. No caso do uso do recurso financeiro depositado na conta corrente do/a coordenador/a as notas fiscais emitidas para a aquisição de materiais deverão estar em nome do/a coordenador/a e farão parte da prestação de contas.

7.5. Os valores do recurso financeiro que não forem utilizados deverão ser devolvidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

8. DA INADIMPLÊNCIA

8.1. É dever do/a coordenador/a da proposta contemplada assumir todas as responsabilidades elencadas na presente chamada interna e cumprir todas as normas presentes.

8.2. O não cumprimento dos prazos estipulados, sem prévia justificativa, como por exemplo: os prazos que se referem ao envio de documentação e de Relatório Final com a Prestação de Contas, entre outros, implicará em inadimplência do/a coordenador/a perante a PROEPPI.

8.3. Após a regularização das pendências vinculadas à chamada interna, o/a coordenador/a deverá aguardar um período de 1 (um) ano para submissão de novas propostas de projetos à PROEPPI.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Envio da documentação à DIEXT/PROEPPI	27/08/2018 a 03/09/2018
Início das atividades	A partir de 03/09/2018
Envio do relatório final com a prestação de contas	01/08/2019 a 15/08/2019

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de responsabilidade do/a coordenador/a o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações desta Chamada.

10.2. Caso a entrega da documentação solicitada não ocorra no prazo estabelecido a bolsa será repassada a outro projeto, respeitando a ordem de classificação do Edital Interno Unificado de apoio às ações de Extensão nº 03/2018 – PROEPPI/IFPR.

10.3. As informações e dados apresentados nos formulários solicitados serão de responsabilidade da coordenação da proposta, sendo imprescindível a verificação de sua veracidade antes do envio à DI-

EXT/PROEPPI e/ou ao Campus, para evitar transtornos posteriores no processo de pagamento dos auxílios financeiros destinados às propostas selecionadas.

10.4. Todos os formulários e documentos constantes nessa Chamada Interna devem dispor de informações em caracteres digitais, pois não serão aceitos documentos com informações manuscritas, salvo assinaturas, ou em desacordo com as normas desse processo seletivo.

10.5. As assinaturas e rubricas constantes dos documentos e formulários devem ser escritas a próprio punho, pois não serão consideradas assinaturas digitalizadas ou montagens gráficas no que se refere à identificação e certificação dessa Chamada Interna.

10.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pela DIEXT/PROEPPI.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Mônica Luiza Simião P.

Diretora de Extensão, Arte e Cultura

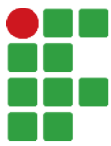
Instituto Federal do Paraná

Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto Federal do Paraná

** O documento original encontra-se assinado.*



ANEXO I
PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO
CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO AO EXTENSIONISTA - PIAE/IFPR
EDITAL N.03/2018 - DIEXT/PROEPI

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título: _____

1.2 Campus: _____

1.3 Área temática: *(se necessário, consultar Documentos Orientadores da Extensão na página da DIEXT*

<<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2015/06/FORPROEXT-2015.pdf>>)

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia e Produção
- Trabalho

1.4 Linha de Extensão: *(consultar Documentos Orientadores da Extensão na página da DIEXT – de 01 a 53 linhas: <<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2015/06/FORPROEXT-2015.pdf>>)*

1.5 Programa ao qual está se candidatando:

- PIBEX-Jr.
- PIBEX Graduação
- PIAE

2 RENOVAÇÃO DE PROPOSTA

2.1 Solicita renovação de projeto já desenvolvido/em desenvolvimento aprovado em edital anterior?

SIM NÃO

(Se sim, preencher os itens 2.2 até o 2.6. Em caso negativo dar sequência ao preenchimento do restante do formulário).

2.2 Justificativa da renovação da proposta: *(Incluir as etapas desenvolvidas)*

2.3 Descrever detalhadamente os resultados obtidos:

2.4 Discussão dos resultados:

2.5 Descrever detalhadamente as novas etapas do projeto em relação à proposta inicial:



2.6 Caso o projeto tenha sido contemplado no edital de PIAE informar os itens que foram adquiridos, justificando aquisições de materiais não solicitados originalmente, quando for o caso:

3 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Resumo do projeto: *Descrição sucinta da motivação, material a ser utilizado para divulgação das ações em diferentes mídias, caracterização do objeto da intervenção/público, justificativa, objetivos; ações e regularidade; impactos possíveis/resultados esperados (mínimo 200 e máximo 500 palavras).*

3.1.1 Palavras-chave: *(mínimo três, máximo cinco)*

3.2 Área(s)/Curso(s) participante(s):

3.2.1 Parcerias: *(descrever e/ou citar os parceiros no desenvolvimento desse projeto)*

3.3 Apresentação e justificativa: *(Situar o objeto da intervenção e apresentar argumentos sólidos relativos à sua relevância social e acadêmica; contextualizar os sujeitos e contexto no qual ocorrerá; evidenciar a pertinência dos objetivos para o contexto implicado e com o processo de formação; destacar os possíveis impactos e resultados almejados; demonstrar como as ações de extensão propostas atendem problemas concretos da sociedade e/ou corroboram com políticas públicas que buscam assegurar direitos e promover ações concernentes a este projeto; quando a proposta for elaborada a partir de demandas apresentadas por grupos sociais, poderão constar neste formulário a carta de intenções, ATA, memórias de reuniões ou outro instrumento utilizado para receber as demandas do grupo.)*

3.4 Fundamentação Teórica: *(Apresentar aporte teórico consistente que situe o objeto da intervenção, afirmando sua relevância e implicações com os sujeitos e seu contexto e o processo formativo. Relação com as políticas públicas vigentes e com o que preconizam os principais documentos institucionais do IFPR (Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político Pedagógico do Campus, etc).*

3.5 Público-Alvo: *(Caracterizar o público, volume populacional e características socioeconômicas e educacionais.)*

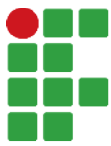
3.6 Objetivos

3.6.1 Geral:

3.6.2 Específicos:

3.7 Metodologia e Avaliação

3.7.1 Proposta metodológica: *(Apresentar argumentos teóricos em relação a métodos, técnicas e estratégias para a implementação das atividades do projeto e sua contribuição para o alcance dos objetivos e metas; definir os sujeitos e contexto do projeto; detalhar as atividades a serem*



implementadas, o local de desenvolvimento e o período de realização. Demonstrar como é possível promover uma interação dialógica durante todo o projeto com a comunidade externa do IFPR, de modo que proporcione realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos, troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber.)

3.7.2 Proposta avaliativa: *(Detalhar metas e indicadores avaliativos; detalhar de forma clara os mecanismos que serão utilizados para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do projeto (da equipe e do público alvo). A proposta avaliativa é de fundamental importância para a consolidação e redimensionamento das intencionalidades políticas e pedagógicas do projeto. É um processo contínuo e permanente que abarca as atividades do projeto desde sua concepção à implantação e resultados (impactos quantitativos-qualitativos), possibilitando a leitura e releitura da realidade. Configura-se como um processo de aprendizagem social que permite aos atores do processo uma apropriação reflexiva da atividade/ação e envolve gestores, equipe executora e público.)*

3.8 Relação Ensino, Pesquisa e Extensão: *(Descrever de que forma a proposta está articulada com as intencionalidades políticas e pedagógicas do(s) curso(s) e de que forma esta articulação ocorrerá. Destacar os componentes curriculares relacionados. Apontar se há condições para que as ações de extensão desenvolvidas proporcionem integrações com o ensino, a pesquisa, a inovação e a inclusão social no IFPR e com o público-alvo, e se estas terão continuidade após o encerramento do projeto.)*

3.9 Impacto e Transformação Social: *(Descrição dos resultados esperados e o potencial de provocar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais. Mostrar como se pretende através de ações do projeto dar visibilidade a processos socioculturais locais até então invisibilizados por processos hegemônicos e as possíveis contribuições das ações de extensão para provocar impactos positivos.)*

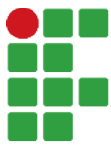
3.10 Condições e recursos necessários: *(Descrição das condições existentes no Campus para a execução da proposta e materiais disponíveis para a realização das atividades (salas, laboratórios, equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de extensão etc. Demonstrar que os objetivos poderão ser alcançados diante das condições atuais e materiais existentes, podendo-se fazer apontamentos de recursos que seriam úteis para melhor desenvolver as ações e as possíveis fontes para adquiri-los.)*

3.11 Previsão de marco(s) de execução/Produtos e outras observações: *(Descrição, de acordo com os resultados esperados e além destes, de produtos e/ou serviços a serem apresentados ao final das ações que reflita a abrangência da proposta.)*

3.12 Referências: *(Apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento da proposta.)*

4. PLANO DE TRABALHO DO/A ESTUDANTE:

4.1 Como a participação neste projeto poderá contribuir para o desenvolvimento do/a estudante de nível médio e/ou superior?



4.2 De que forma o/a estudante de nível médio e/ou superior será inserido neste projeto de extensão?

4.3 Qual será a participação do/a estudante de nível médio e/ou superior para alcançar os objetivos descritos na proposta? *(Explicar quais serão as atribuições diretas do/a estudante para atingir os objetivos do trabalho; explicitar quais serão suas atividades dentro do projeto.)*

4.4 De que forma o/a estudante de nível médio e/ou superior participará das etapas do projeto, incluindo a elaboração dos relatórios finais e parciais?

4.5 Como será a participação do/a estudante de nível médio e/ou superior em eventos científicos? *(Detalhar como será o envolvimento do estudante em todas as fases do evento, desde a preparação do material para submissão até participação e apresentação).*

4.6 Carga horária semanal para execução do plano de trabalho:

4.7 Cronograma de execução de atividades do estudante de nível médio e/ou superior:

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

5. PLANO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PIAE

5.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS *(Incluir também nos casos de renovação. Descrever os materiais que serão necessários à execução do projeto e obtidos por meio do recebimento do auxílio financeiro; máximo três páginas.)*

1.1 Material de Consumo:					
Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

1.2 Material Permanente:					
Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



Evento	Local	Data	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total Geral				R\$

5.4 Descrever como os materiais serão alocados no *campus*:

5.5 Limitações e Dificuldades: *(Descrever possíveis dificuldades e limitações que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e comprometer os objetivos. Explicar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades).*

5.6 Justificativa da solicitação: *(Explicar de que forma o(s) material(is) contribuirá(ão) e/ou será(ão) utilizado(s) no projeto.)*

5.7 Viabilidade de execução do projeto: *(Explicar se há viabilidade de uso dos recursos no prazo de vigência do edital, de acordo com a infraestrutura do campus.)*

6. TERMO DE COMPROMISSO DA COORDENAÇÃO DA PROPOSTA, DO ESTUDANTE, DA DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE ORIGEM

Nós, _____(nome do/a coordenador/a)_____, SIAPE _____ e CPF: _____, _____ (nome do/a vice-coordenador/a), Siape: _____ e CPF: _____, servidores/as efetivos/as, lotados/as no Campus _____ do Instituto Federal do Paraná, assumimos a Proposta de Extensão intitulada _____, com o compromisso de cumprirmos todas as normas contidas no Edital nº 03/2018 e Chamada Interna Específica PIAE - PROEPPI/IFPR, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do/a coordenador/a da proposta.

Eu, _____(nome do/a estudante)_____, CPF: _____, estudante matriculado/a no Campus _____ do Instituto Federal do Paraná, assumo o compromisso



de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 03/2018 e Chamada Interna Específica PIAE - PROEPPI/IFPR, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do/a bolsista.

Eu, _____(nome completo sem abreviaturas do Diretor de Planejamento e Administração)_____, matrícula SIAPE no _____ e CPF _____, Diretor(a) de Planejamento e Administração do Campus _____do Instituto Federal do Paraná, estou ciente desta Proposta e assumo o compromisso de apoiar o cumprimento de todas as normas contidas no Edital nº 03/2018 e Chamada Interna Específica PIAE - PROEPPI/IFPR.

Eu, _____(nome completo sem abreviaturas do Diretor-Geral do Campus)_____, matrícula SIAPE nº _____ e CPF _____, Diretor(a) Geral do Campus _____do Instituto Federal do Paraná, estou ciente desta Proposta e assumo o compromisso de apoiar o cumprimento de todas as normas contidas no Edital nº 03/2018 e Chamada Interna Específica PIAE - PROEPPI/IFPR.

Declaramos estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica em inadimplência junto à PROEPPI inviabilizando nossa participação em editais de bolsas e de repasse de recursos por um período de 1 (um) ano.

_____, _____ de _____ de 2018.

Coordenador/a da Proposta
Nome completo
Siape XXXXX

Vice-coordenador/a da Proposta
Nome completo
Siape XXXXX

Estudante
Nome completo
CPF XXXXX

Direção de Planejamento e Administração do Campus XXXX
Nome completo
Siape XXXXX



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Direção-Geral do Campus XXXX

Nome completo

Siape XXXXX